

PORTARIA N.º 64 /2015, DE 23 DE Fevereiro DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/02/15

“Dispõe sobre Dispensa de Licitação, Lei n. 8.666/93 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, bem como, lei 1970/2011 e:

Considerando o teor do **Processo Administrativo UnirG nº 2013.02.000283**, onde se busca a Aquisição de Equipamento sob Medida para o Anatômico de Centro Universitário Unirg.

Considerando que no processo de licitação, Pregão Presencial nº 012/2014, restaram desertas, conforme Despacho nº 142/2014 fls 85.

Considerando o Parecer nº 146/2014 da Procuradoria, fls. 88/92, com conclusão favorável à Contratação Direta amparada em licitação deserta, com fulcro no artigo 24, V da Lei 8.666/93.

Considerando o Despacho nº 560/2014 da Presidência (fl. 94), acolhendo o Parecer nº 142/2014 na íntegra, determinando o Setor competente a observância das regras indicadas às fls 91/92 .

Considerando o teor do artigo 24, V da Lei 8.666/93, que ampara a decisão de dispensa de licitação no presente caso.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **AÇO NOBRE INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.107.297/0001-09, com fulcro no artigo 24, V da Lei 8.666/93, bem como parecer Jurídico nº 146/2014 (fls. 88/92);

Art. 2º. O valor da contratação é de R\$ 26.821,66 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG